



PORTARIA Nº 026 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 024 de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º - Conceder Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. **MERCIA CRISTINA CORREIA DA MOTA TOMAZ**; Matrícula: **102**; Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG de nº 3.236.312 SSP-PE e CPF de nº 476.937.204-30, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 26 de novembro de 2018.

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente/IPSAL
Mat. 164.182

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ALTINHO – IPSAL - CNPJ: 05.856.751/0001-28

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que este ato foi publicado no mural da
sede do IPSAL em: 26 / 11 / 2018.

Rubiana Barbosa Duarte

Servidor Responsável

Rubiana Barbosa Duarte
Gerente de Previdência
e Benefício
CPF 076.307.914-61